

ATA DE ABERTURA DA SEGUNDA SESSÃO (RETOMADA) DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 01/2025, DO TIPO TÉCNICA E PREÇO, QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA NAS ÁREAS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, COMPREENDENDO UM CONJUNTO DE ATIVIDADES INTEGRADAS COM O OBJETIVO DE PLANEJAR, CONCEITUAR, CRIAR, EXECUTAR E SUPERVISIONAR AÇÕES DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA RELACIONADAS AOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO SAAE AMBIENTAL — AUTARQUIA RESPONSÁVEL PELA CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, TRATAMENTO DE ESGOTO E PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL/SP.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 09/2025
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1536/2025

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14 horas, no prédio da sede administrativa do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente – SAAE AMBIENTAL de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, situada na Rua Vinte e Sete, nº 1257, centro, nesta cidade de Santa Fé do Sul-SP., reuniu-se a Comissão Especial de Contratação nomeada pela Portaria nº 070, de 07 de julho de 2025 e composta pelos servidores Cristiane Laine Prieto, Lígia Martins Alves Felipe e José Antonio Vechi, para proceder à abertura da Segunda Sessão da Concorrência Pública Presencial nº 01/2025 – Processo Administrativo nº 1536/2025, em homenagem ao que determina a seguinte legislação: Lei Federal nº 12.232/2010, Lei Federal nº 4.680/1965, Decreto Federal nº 57.690/1966, Decreto Federal nº 4.563/2002 e, subsidiariamente naquilo que não conflitar, a Lei Federal nº 14.133/2021. De início consigna-se que o aviso de retomada do certame fora publicado no Diário Oficial do Município em 14 de outubro de 2025, Ano V, edição nº 889, página 16 de 54, assim como no jornal Folha de SP, na edição de 15 de outubro de 2025, página A27, em observância aos princípios da publicidade e da transparência. Importante destacar que as empresas participantes do presente certame foram formalmente cientificadas, recebendo cópia do respectivo aviso de retomada e realização desta sessão através dos endereços eletrônicos por elas informados na sessão inaugural deste certame, assegurando assim, a ampla divulgação e o pleno conhecimento do ato. A fase de credenciamento foi iniciada, identificando a presença da representante da empresa SINFOR ASSESSORIA COMUNICAÇÃO E MARKETING ITURAMA LTDA- EPP-CNPJ: 04.315.888/0001-02, *senhora Lauren Christyne Urzedo Nunes, Advogada*. Na sequência observou-se a ausência de representante da empresa OLÉ PROPAGANDA E PUBLICIDADE EIRELI – CNPJ: 03.979.287/0001-31. Urge salientar que conforme justificativa elencada no subitem “1.4” do edital e, em cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 17 da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente sessão está sendo gravada em áudio e vídeo. Dando continuidade aos trabalhos, foram disponibilizados a todos os presentes, os invólucros nº 02 das empresas participantes, cujos conteúdos contemplam os respectivos “Planos de Comunicação Publicitária – Via Identificada” para verificação, tendo sido observada a integridade e a inviolabilidade de seus fechos os quais foram devidamente rubricados. Ato contínuo deu-se a abertura dos invólucros nº 02 – “Plano de Comunicação Publicitária – Via Identificada”, sendo seus conteúdos retirados dos envelopes e rubricados pelos membros da Comissão Especial de Contratação e pela representante da empresa presente. Ademais, a Comissão Especial de Contratação cotejou os conteúdos dos invólucros nº 01 - “Plano de Comunicação Publicitária – Via Não Identificada” e nº 02 - “Plano de Comunicação Publicitária – Via Identificada”, para identificação de suas autorias, que resultou na planilha inserida a seguir:

Agência	Plano de Comunicação Publicitária
SINFOR ASSESSORIA COMUNICAÇÃO E MARKETING ITURAMA LTDA- EPP	Sustentabilidade começa em cada atitude
OLÉ PROPAGANDA E PUBLICIDADE EIRELI	Olimpiadas do lixo

Realizada a comparação entre os conteúdos dos invólucros nº 01 e nº 02, a Comissão Especial de Contratação passou a comunicar a pontuação apurada pela Subcomissão Técnica, correspondente aos quesitos de cada “proposta técnica”, referentes ao conteúdo dos invólucros nº 01 e nº 03 de cada empresa licitante, conforme planilha abaixo:

Empresa: OLÉ PROPAGANDA E PUBLICIDADE EIRELI

			Média
a)	Plano de comunicação Publicitária		37,75
QUESITOS			
a.1)	Raciocínio Básico	25	
a.2)	Estratégia de Comunicação Publicitária	57	
a.3)	Ideia Criativa	46	
a.4)	Estratégia de Mídia e Não Mídia	23	
b)	Capacidade de Atendimento		47
c)	Repertório e Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação		34
Média do Invólucro nº 3			27

Empresa: SINFOR ASSESSORIA COMUNICAÇÃO E MARKETING ITURAMA LTDA- EPP

			Média
a)	Plano de comunicação Publicitária		49,25
QUESITOS			
a.1)	Raciocínio Básico	28,50	
a.2)	Estratégia de Comunicação Publicitária	70	
a.3)	Ideia Criativa	72	
a.4)	Estratégia de Mídia e Não Mídia	26,50	
b)	Capacidade de Atendimento		51
c)	Repertório e Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação		38,50
Média do Invólucro nº 3			29,83

Diante de todo o exposto e, obtidas as notas, tem-se a seguinte classificação das Propostas Técnicas, em ordem decrescente de pontuação, nos termos do item “22.3 – g” do Edital:

EMPRESA	CAMPANHA	PONTUAÇÃO TÉCNICA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
SINFOR ASSESSORIA COMUNICAÇÃO E MARKETING ITURAMA LTDA- EPP	Sustentabilidade começa em cada atitude	79,08	1ª
OLÉ PROPAGANDA E PUBLICIDADE EIRELI	Olimpíadas do lixo	64,75	2ª

Observa-se a não ocorrência de empate entre as propostas técnicas, não sendo necessário proceder ao sorteio previsto no item “12.1.9.2” do edital. A Comissão Especial de Contratação, com fundamento nos subitens “20.1”, alínea “a” e “22.4”, ambos do edital assim como no artigo 165, inciso I, alínea “b” e §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores., informa que fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis contado a partir da publicação deste ato no Diário Eletrônico Municipal para a interposição de eventuais recursos. Transcorrido o prazo recursal “in albis”, fica desde já designado que a Terceira Sessão deste certame ocorrerá no dia 28 de outubro de 2025, às 09 horas, na sede administrativa do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente – SAAE AMBIENTAL de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, situada na Rua Vinte e Sete, nº 1257, centro, nesta cidade de Santa Fé do Sul-SP., ficando, desde já, todos os presentes, cientes e intimados. Havendo a interposição de recurso, a data da Terceira Sessão será oportunamente redesignada e as empresas licitantes serão convocadas por meio de publicação do competente Aviso no Diário Eletrônico Municipal e através dos e-mails informados pelas empresas na primeira sessão, observada a antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas. A Comissão Especial de Contratação deu por encerrada a presente sessão e, nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que após lida e achada conforme, será assinada pelos presentes e publicada. Santa Fé do Sul, 17 de outubro de 2025. Cristiane Laine Prieto, Lígia Martins Alves Felipe, José Antonio Vecchi. Representante da Empresa Licitante: Lauren Christyne Urzedo Nunes.